

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## Município de Ilha Comprida

TERCA-FEIRA, 4 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1895

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

## **LEIS**

LEI N.º 2398, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**MARISTELA OSÓRIO DE MARQUES CARDONA**, Prefeita Municipal da Estância de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, <u>FAZ SABER</u>, que a Câmara Municipal em sua 34ª Sessão Ordinária, realizada em 31 de outubro de 2.025, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 180/2025, e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional

Especial, na importância de R\$450.000,00(quatrocentos e cinquenta mil reais), distribuídos na seguinte dotação:

02. PODER EXECUTIVO

02.42 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE 02.42.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE

15.452.0006.2015 MANUTENÇÃO DA DIV. DE MANUT. VIÁRIA E

**DRENAGEM** 

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – 1 110.000 450.000,00

PESSOA JURID

TOTAL R\$ 450.000,00

Artigo 2º Os recursos necessários ao atendimento da dotação acima, serão cobertos com recursos provenientes do excesso de arrecadação na seguinte receita:

RECEITA	ORÇADO	VALOR SOLICITADO PARA EXCESSO	RECEITA ATUALIZADA
1721.51.0.1.00.00 –COTA PARTE DO IPVA	1.500.000,00	450.000,00	1.950.000,00

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

Maristela Osório de Marques Cardona Prefeita Municipal

